

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# Escola de Engenharia de Lorena –EEL Departamento de Biotecnologia



MEMO LOT 005/2022

Lorena, 13 de janeiro de 2022.

DE: Prof. Valdeir Arantes

Vice-Chefe do Departamento de Biotecnologia - LOT

PARA: Prof. Durval Rodrigues Junior

Vice-Diretor no exercício da Diretoria – EEL/USP

Prezado Professor,

Em referência ao e-mail recebido em 06 de janeiro de 2022, referente ao concurso suspenso para professor titular Edital ATAc/EEL/USP – 34/2019, informo que o Conselho Deliberativo do Departamento de Biotecnologia, em sua 145ª Reunião Extraordinária em 13 de janeiro de 2022, aprovou a retomada do concurso, ficando as inscrições abertas por 41 dias (o tempo que restava para cumprir o prazo determinado originalmente), pelo período de 01 de fevereiro a 13 de março de 2022. Nesse período será permitido a atualização de memoriais dos candidatos já inscritos e o recebimento de novas inscrições.

Atenciosamente,

Prof. Waldeir Arantes

Vice-Chefe do Departamento de Biotecnologia - LOT

### RESOLUÇÃO Nº 7955, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Define procedimentos para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação "ad referendum" do Conselho Universitário, em 5 de junho de 2020, e considerando:

- a declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11 de março de 2020,
- os Decretos Estaduais nºs 64.862, de 13 de março de 2020; 64.864, de 16 de março de 2020; 64.879, de 20 de março de 2020; 64.881, de 22 de março de 2020; 64.920, de 06 de abril de 2020; 64.946, de 17 de abril de 2020; 64.949, de 23 de abril de 2020; 64.953, de 27 de abril de 2020; 64.967, de 08 de maio de 2020; 64.975, de 13 de maio de 2020; e 64.994, de 28 de maio de 2020, a necessidade de adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

(...)

Artigo 4º – Fica suspensa de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor Titular.

(...)

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Link para o texto completo: <a href="http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7955-de-5-de-junho-de-2020">http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7955-de-5-de-junho-de-2020</a>

Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, claro/cargo nº 1232/62, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, conjunto de disciplinas que compõe as áreas de conhecimento "Gestão e Marketing na Educação Física e Esporte" e "Saúde coletiva e atuação do profissional de Educação Física", nos termos do Edital ATAc/EEFERP 09/2019, publicado no DOE de 17 de agosto de 2019, páginas 230-231 Seção I, tendo como candidatos inscritos os Drs. Alan Queiroz da Costa; André Felipe Caregnato; Angelo Piva Biagini; Atila Alexandre Trapé; Cacilda Mendes dos Santos Amaral; Camila Bosquiero Papini; Denise Rodrigues Bueno; Emanuel Péricles Salvador; Emerson Sebastião; Evandro Antonio Corrêa; Fabiano Gomes Teixeira; Fernando de Andrade Franco Malagrino; Isac Alexandre Ferreira da Silva; Jonatas Evandro Nogueira; Juliana Aparecida de Oliveira Camilo; Karla Caldas Ehrenberg; Leandro Campos de Brito; Leandro Carlos Mazzei; Luiz Augusto Buoro Perandini; Paulo Henrique de Araujo Guerra; Paulo Ricardo Prado Nunes; Renata Ferreira dos Santos; Ricardo Fontes Macedo; Rosangela Alice Batistela e Telma Fátima da Cunha. De acordo com os preceitos regimentais e nas notas atribuídas aos candidatos que participaram do concurso, a Comissão Julgadora habilitou os candidatos Drs. Juliana Aparecida de Oliveira Camilo, Rosangela Alice Batistela, Emanuel Péricles Salvador e Átila Alexandre Trapé, sendo indicado, por unanimidade, o Dr. Átila Alexandre Trapé para provimento do referido cargo (Proc. 2019.1.148.90.3).

#### **ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL EERP/ATAC 055/2019 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Jacqueline de Souza, inscrita no concurso para obtenção do título de Livre--Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiguiátrica e Ciências Humanas, na área de Enfermagem, Saúde Mental e Atenção Básica, conforme edital EERP/ATAC 035/2019, publicado no DOE de 27/09/2019, para as provas de avaliação didática, escrita, defesa de tese ou de texto e julgamento do memorial com prova pública de arguição nos dias 7 e 8 de abril de 2020, a partir das 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, Ribeirão Preto. O cronograma do concurso será divulgado no dia 7 de abril de 2020, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof.ª Dr.ª Margarita Antônia Villar Luis - (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Silvio Yasui - Professor Associado do Departamento de Departamento de Psicologia Social e Educacional da Faculdade de Ciências e Letras de Assis Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Prof.ª Dr.º Sônia Barros - Professora Titular Sênior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo: Prof a Dr.a Carmen Lúcia Cardoso - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof.ª Dr.ª Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira - Professora Associada (aposentada) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Sueli Anarecida Frari Galera - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.º Dr.º Aldaísa Cassanho Forster - Professora Associada do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Divane de Vargas - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionadas.

#### **ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA** EDITAL ATAC/EEL/USP - 34/2019

Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da Universidade de São Paulo (USP). (processo nº 2019.1.1438.88.3)

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo — EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação da Congregação, em sessão ordinária de 6/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 9/1/2020 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 7/7/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro no 1227157, junto ao Departamento de Biotecnologia, com salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), na área de conhecimento de Bioprodutos e Conversão de Biomassa, no seguinte conjunto de disciplinas:

PBI 5214 - Enzimas em Conversão de Biomassa

Degradação biológica dos materiais lignocelulósicos; Secreção de enzimas e outros metabólitos envolvidos na conversão de biomassa lignocelulósica: Mecanismos de ação de enzimas oxidativas e hidrolíticas envolvidas na degradação de biomassa

PRI 5206 - Enzimologia

Produção, isolamento e purificação de Enzimas; Medidas de velocidade inicial em reações enzimáticas; Cinética para enzimas Michaelianas; Equações cinéticas para diferentes modelos de inibição; Enzimas alostéricas; Aspectos cinéticos das reacões enzimáticas em biorreatores: estabelecimento de equações de processo para biorreatores enzimáticos.

PBI 5210 - Química de Biomassa I

Estrutura e ultraestrutura dos materiais lignocelulósicos. Composição guímica e análise da madeira: Celulose: Ocorrência. Propriedades moleculares. Constituição e configuração. Estrutura supramolecular. Estrutura cristalina. Estrutura fibrilar. Polioses (Hemiceluloses): Natureza e classificação. Xilanas e Mananas de madeiras duras, moles e gramíneas, Glucanas, Galactanas, Pectinas. Lignina: Significância e ocorrência. Síntese de unidades monoméricas. Formação da macromolécula de lignina. Aspectos da deposição e diferenciação da parede celular. Estrutura e constituição. Modelos, heterogeneidade. Complexos lignina--carboidratos. Extrativos: Importância. Extrativos de madeiras duras e madeiras moles. Terpenos, graxas, fenóis, taninos, flavonoides, e outros compostos. Componentes inorgânicos. Composição da casca: Anatomia. Composição química. Análise geral. Celulose. Polioses. Lignina. Polifenóis. Suberina. Extrativos. Componentes inorgânicos.

PBI 5213 - Tratamento de Efluentes Líquidos

Poluição hídrica: Fontes poluidoras; Princípios da micro-biologia do tratamento de efluentes; Ecologia do tratamento de esgotos, Poluição por matéria orgânica e autodepuração; Contaminação por microrganismos patogênicos; Eutrofização dos corpos d'água: Caracterização de efluentes: determinação de parâmetros ambientais (Toxicidade, DBO, DQO, COT, Cor, SST, Turbidez); Tratamento biológico de Efluentes (tipos e variantes): sistema de lodos ativados: sistema de lagoas de estabilização; sistema com biofilmes; sistemas de disposição no solo; Processos oxidativos avançados; Aulas Experimentais. Programa Prático: Microbiologia do lodo (crescimento, análise qualitativa e quantitativa de protozoários e metazoários, identificação de bactérias filamentosas); Caracterização físico-químico e ecotoxicológica de efluentes e águas superficiais.

PBI 5218 - Tecnologia de Processos Fermentativos

Processos Bioquímicos: conceitos, processos fermentativos e enzimáticos, fases de um processo bioquímico, classificação dos processos fermentativos quanto a a) forma de condução; b) suprimento de O2: c) forma de crescimento do agente da fermentação; d) inóculo (induzida x espontânea); e) estado físico do meio de fermentação; f) relação entre a formação do produto de interesse e o metabolismo primário, segundo GADEN. Processos para Obtenção de Produtos Fermentados: carac-

terização de processos industriais para obtenção de alimentos fermentados; álcool carburante, bebidas alcoólicas, outros produtos de interesse industrial.

PBI 5209 Planejamento e Otimização de Experimentos Modelos empíricos: análise variância: intervalos de confiança; significância estatística da regressão; falta de ajuste e erro puro; correlação e regressão; metodologia de superfícies de resposta. Metodologia de Superfície de Resposta aplicada aos processos fermentativos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da USP, no Regimento Geral da USP e no Regimento da EEL, estabelecido pela Resolução nº 5515, de 12 de fevereiro de 2009 e alterações. 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino

IV – título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§1° – Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados. Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§20 – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§30 – O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontra em situação regular no país. §4o – Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso

desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 10 do Artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros

 O candidato com necessidades especiais deverá informar, junto ao pedido de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§6º – Quando se tratar de pedido de inscrição realizado por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração simples firmada pelo candidato.

1.2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital

Parágrafo único - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos (peso 4); prova pública oral de erudição (peso 3);

prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo único - O candidato que se apresentar depois do início dos trabalhos ou de qualquer prova do concurso estará automaticamente desclassificado, e não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

2.2. As notas das provas do concurso para professor titular poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

2.3. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades

- produção científica, literária, filosófica ou artística;

atividade didática universitária;

- atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos; V - atividades relacionadas à prestação de serviços à

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores

2.4. A prova pública oral de erudição será realizada de do com o programa previsto neste edital, sendo de compe tência da Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

§10 – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

§2o – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta

2.5. A prova pública de arguição far-se-á em atenção aos trabalhos publicados pelo candidato, linha de pesquisa adotada, orientação de trabalhos científicos, cursos ministrados, ativida-

des didáticas diversas, produção técnica e artística. §10 – A duração da arguição não excederá 30 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder.

§2o – Havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando o prazo global de 60 minutos.

3 DO RESULTADO

3.1. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas. Parágrafo único - Cada examinador fará a classificação,

egundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

3.2. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora, em sessão pública. §10 - Serão considerados habilitados os candidatos que

alcançarem nota final mínima sete, da maioria dos examina-

§2o - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.

§3o - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora,

prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maio título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

3.3. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei

3.4. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

3.5. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenha ria de Lorena da USP, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/n°, em Lorena, SP, ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

#### **ESCOLA POLITÉCNICA**

RETIFICAÇÃO 098-2019

REFERENTE AO EDITAL 095-2019 DE ABERTURA DE INSCRI ÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 14/12/2019

A Diretora da Escola Politécnica da USP resolve TORNAR SEM EFEITO o edital nº 095-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, no Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, publicado no DOE de 14/12/2019, devido ao edital haver sido publicado

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS 093-2019 DE ABERTURA DE CON-CURSOS PUBLICADO NO DOE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR No edital 093-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo na área "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica",

Onde se lê:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós- graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

Leia-se:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa relacionados à especialidade de "Otimização e Processos Estocásticos Aplicados a Engenharia Naval e Oceânica e ao programa deste concurso. O Plano também deverá conter proposta de pesquisa do candidato mostrando e justificando a sua inserção na especialidade e importância no contexto geral descrito anteriormente e apresentar os objetivos e resultados que espera alcançar com as suas investigações científicas:

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa.

RETIFICAÇÃO EDITAL EP/CONCURSOS 094-2019 DE ABERTURA DE CON-CURSOS PUBLICADO NO DOE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR No edital 094-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo na área "Hidrodinâmica e Dinâmica Aplicadas a Engenharia Naval e Oceânica",

Onde se lê:

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) — Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa em tópico relacionado à Engenharia Naval e Oceânica e ao elenco de disciplinas do programa do concurso;

b) - Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós- graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

6. - A prova prática consistirá de Apresentação Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

a) – Um Plano de Pesquisa contendo uma apresentação geral do estado da arte e dos principais temas e problemas de pesquisa relacionados à especialidade de Hidrodinâmica e Dinâ mica Aplicadas à Engenharia Naval e Oceânica e ao programa deste concurso. O Plano também deverá conter proposta de pesquisa do candidato mostrando e justificando a sua inserção na especialidade e importância no contexto geral descrito anteriormente e apresentar os objetivos e resultados que espera alcançar com as suas investigações científicas;

b) – Propostas de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância

#### **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/114-2019

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Genética, na área: "Melhoramento Genético Vegetal'

A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 12/12/2019, rovou com 50 votos favoráveis, o parecer da Comissão de

Legislação e Recursos, favorável às inscrições: 1. - André Luiz de Souza Lacerda

2. - Paulo Henrique Muller da Silva

- Marines Marli Gniech Karasawa Hugo Massayoshi Shimo Sandro Ricardo Fuzatto

 Fernanda Aparecida Castro Pereira Willame dos Santos Candido

8. - Marcos Vinicius Bohrer Monteiro Sigueira 9. - Evandro Vagner Tambarussi

10. - Filipe Inácio Matias 11. - Marcela Aparecida de Moraes

12. - Daiana Alves da Silva 13. - Luis Felipe Ventorim Ferrão

14. - Michele Jorge da Silva 15. - Marília Gabriela de Santana Costa 16. - Adilson Pereira Domingues Junior

17. - Lucas Fidelis Pereira 18. - Kaio Olimpio Das Graças Dias

19. - Sara Regina Silvestrin Rovaris 20. - Ana Rita Nunes Lemes

21. - Maria Inez Fernandes Faraldo 22. - Guilherme da Silva Pereira

23. - Elesandro Bornhofen

Foram indeferidas as inscrições: Leonardo Soriano; João Romero do Amaral Santos de Rocha; Lourdes María Chavarrua

Na mesma oportunidade, por 49 votos favoráveis e 01 abstenção, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES: Prof. CARLOS ALBERTO LABATE

DD. Professor do Depto de Genética da ESALQ/USP Prof. JOSÉ BALDIN PINHEIRO

DD. Professor do Depto de Genética da ESALQ/USP Prof. ALEXANDRE SIQUEIRA GUEDES COELHO —

DD. Professor da Universidade Federal de Goias

Prof SANDRA HELENA UNÊDA TREVISOLI

DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. CARLOS ALBERTO SCAPIM -DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá SUPLENTES:

Prof. OLIVEIRO GUERREIRO FILHO -

DD. Professor do IAC/Campinas Prof. ALEXANDRE PIO VIANA –

DD. Professor da Universidade Estadual Norte Fluminense Prof. MICHEL CHOAIRY DE MORAES -

DD. Pesquisador da Syngenta – Uberlândia/MG

Prof. LUIZ HANAY -

DD. Pesquisador da LongPing High Tech Seeds/Jardinopólis/SP Prof. RAPHAEL TOZELLI CARNEIRO — DD. Pesquisador da Bayer/Urberlândia 2. - Foi aprovado o nome do Prof. Carlos Alberto Labate para

PRESIDENTE da Comissão Julgadora. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE OUEIROZ" EDITAL/115-2019

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Genética, na área: "Genética Molecular" 1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de

12/12/2019, aprovou com 50 votos favoráveis, o parecer da

Comissão de Legislação e Recursos, favorável às inscrições: 1. - Clelton Aparecido dos Santos

- André Luiz de Souza Lacerda

3. - Thaila Fernanda dos Reis

- Marines Marli Gniech Karasawa - Marcelo Lattarulo Campos

6. - France Anne Dias Ruas

- Angela Cristina Ikeda - Berenice Kussumoto de Alcantara da Silva

9. - Cristiane Paula Gomes Calixto 10. - Roberta Verciano Pereira Yokogawa

11. - Manolo Fernandez Perez

12. - Keini Dressano 13. - Elisabeth Santos Maximiano

14. - Lucia Mattiello 15. - Lucas William Mendes

16. - Maxuel Andrade 17. - Douglas Silva Domingues 18. - Adriana Santos Soprano

19. - Karina Lima Reis Borges 20. - Celso Gaspar Litholdo Junior 21. - Iuliana Benevenuto

22. - Juliane Karine Ishida 23. - Maisa Ciampi Guillardi

24. - Marília Gabriela de Santana Costa 25. - João Paulo Lourenço Franco Cairo

26. - Aline Silva Romão Dumaresq 27. - Adilson Pereira Domingues Junior 28. - Marcelo Santos da Silva

29. - Manuella Nóbrega Dourado Ribeiro 30. - Adriana Sturion Lorenzi

31. - Flavia de Moura Manoel Bento 32. - Milene Ferro 33. - Luciana Helena Antoniassi da Silva

34. - Fernanda Borchers Coeli Lacchini 35. - Maria Juliana Calderan Rodrigues

36. - Tatiana Maria de Souza Moreira 37. - Atílio Tomazini Júnior

38. - Tábata Bergonci 39. - Ana Rita Nunes Lemes 40. - Ilara Gabriela Frasson Budziski

41. - Mariana Cicarelli Cia 42. - Juliana Almeida Barros da Silva

43. - Daniela Paula de Toledo Thomazella 44. - Maria Inez Fernandes Faraldo

45. - Mauro Ferreira de Azevedo 46. - Luciane Alessandra Chimetto Tonon

47. - Luciana Oliveira de Almeida 48. - Guilherme da Silva Pereira

49. - Maria Imaculada Zucchi 50. - Juliana Morini Küpper Cardoso Perseguini

51. - Mariana Lucio Lyra 52. - Priscila Silva Neubern de Oliveira

53. - Ivan Glaucio Paulino Lima

54. - Fernando Moreira Simabuco 55. - Juliana Doblas Massaro

56. - Roberto Ruller 57. - Marcelo Tigre Moura 58. - Natalia Gomes Vieira Van den Broek

59. - Maria Leticia Bonatelli Foram indeferidas as inscrições: Simone Raposo Cotta: Renato Assis Machado, Flávia Cristina de Paula Freitas, Eder Marques da Silva; Zilarne Portugal da Costa; Lais Moreira Granato, Rafael Takahiro Nakajima, Flávia Pereira Franco, Andrea

Martins da Silva, Diogo Manzano Galdeano. Na mesma oportunidade, por 48 votos favoráveis e 02 contrário, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES: Prof GIANCARI O CONDE XAVIER OLIVEIRA

DD. Professor do Depto de Genética da ESALO/USP Prof. AUGUSTO SCHRANK -

DD. Professor do UFRGS Prof. SERGIO HERMINIO ROMMONSCHENKEL -

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa Prof. CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARÃES

DD. Professor da EMBRAPA/Milho/Sete Lagoas/MG Prof. ENY JOCHEVET SEGAL FLOH -DD. Professor do IB/USP

SUPLENTES: Prof. JOÃO ROBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO -DD. Professor da FCF/USP/São Paulo

Prof. ELIANA GERTRUDES MACEDO LEMOS -DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. MARISA VIEIRA QUEIROZ -DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa

Prof. ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA -DD. Professor da Universidade Federal de Pelotas

Prof. JANETE PALMA FETT -DD. Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul 2. - Foi aprovado o nome do Prof. Giancarlo Conde Xavier de

Oliveira para PRESIDENTE da Comissão Julgadora. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/116-2019

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Produção Vegetal, na área: "Cultura de Arroz e Trigo e Sistemas de Produção".

- A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 12/12/2019, aprovou por 50 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, deferindo às inscrições:

1. - André Fróes de Borja Reis 2. - André Luiz de Souza Lacerda

3. - Ana Carolina Sonsim de Oliveira Bueno - Henrique José Servolo Filho 5. - Carlos Antonio Costa do Nascimento



documento digitalmente